## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA



Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI Nº 1.447, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO) DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art.** 1°- Fica autorizado a transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional dos Anos Iniciais (1° ao 5° ano) do Estado de Minas Gerais, para o Município de Astolfo Dutra/MG.

Art. 2°- A LDB (Lei de Diretriz Básica da Educação Nacional), prevê que o munícipio deve oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.

**Parágrafo Único -** O Estado tem a responsabilidade de definir com o município, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental.

**Art.** 3° - O Município assumirá os anos iniciais, especificados no convênio firmado, apenas no início do ano letivo de 2022, sendo a ele transferido os recursos (FUNDEB, PNAE, QESE e outros), conforme disposto no Educacenso do Estado de Minas Gerias, sendo:

I - 18 alunos do 1º ano;

II - 16 alunos do 2º ano;

III - 14 alunos do 3º ano;

IV - 22 alunos do 4º ano;

V - 19 alunos do 5° ano.

Art. 3º - Fica também obrigado o Estado de Minas Gerais, conforme convênio anexo, investir em equipamentos, obras (construção) e mobiliários.

Art. 4° - As despesas orçamentárias e financeiras estarão previstas nas leis de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual de 2022.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA



Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 6° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra